RESOLUÇÃO Nº 197, de 14 de fevereiro de 2.002

Constitui Comissão de Assuntos Relevantes, para avaliação da situação de todos os córregos que cortam a cidade de Leme.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes, com o objetivo de verificar e avaliar a poluição dos Córregos que cortam a cidade de Leme e que são afluentes do Ribeirão do Meio, verificando, ainda, quanto concorrem para a poluição do Rio Mogi Guaçú, mortandade de peixe, odor fétido e proliferação de pernilongos na cidade.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere o Artigo 1º, será formada por cinco (5) vereadores, obedecendo a proporcionalidade das bancadas de cada Partido com representação na Casa, tendo o prazo de noventa (90) dias, para conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado tantas vezes quanto forem necessárias até a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 14 de fevereiro de 2.002.

Profº João Machado
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da
Câmara Municipal, em 14/02/02.

João Renato G. de Andrade
Diretor Admº